



ITEM DE PAUTA	3.3 Mudança de Sede CAU/MG
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Análise financeira para aquisição de nova sede com base nas diretrizes apontadas no relatório elaborado pelo "Grupo de Trabalho para realização de estudos visando subsidiar o processo administrativo de aquisição de imóvel para a sede própria do CAU/MG".

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 139.3.3.2019

Delibera sobre a análise financeira para aquisição de nova sede com base nas diretrizes apontadas no relatório elaborado pelo "Grupo de Trabalho para realização de estudos visando subsidiar o processo administrativo de aquisição de imóvel para a sede própria do CAU/MG".

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFi-CAU/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

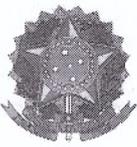
Considerando que o inciso VII do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe competir às Comissões Ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso II do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que cabe a CPFi propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG;

Considerando que o inciso IV do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que cabe a CPFi propor, apreciar e deliberar sobre proposta de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/MG, com relação aos aspectos econômico-financeiros;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe competir à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG *apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;*

Considerando a análise do relatório apresentado, esta Comissão considera necessário ampliar o universo da amostragem, tanto para compra quanto para aluguel, outros setores da região centro-sul incluindo aqueles de maiores e melhores condições de acessibilidade e visibilidade, como, por exemplo proximidade do metrô e estações de transbordo do sistema MOVE, e edifício de significação arquitetônica, histórica e cultural. É importante ressaltar a valorização da visibilidade para o CAU/MG. Nesta perspectiva a CPFi considera o relatório do Grupo de Trabalho- Sede CAU/MG insuficiente quanto à amostragem apresentada.



DELIBEROU:

1. Solicitar a ampliação da pesquisa, nos termos acima considerados, no sentido de melhor municiar esta Comissão para a Deliberação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora

José Eustáquio Machado de Paiva – Coordenador
Adjunto

Paulo Emílio Costa Bueno – Membro CPFi